



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 138/2024

#### EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.244.950,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.843.0.0030-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO	75.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.8.241.2035.2274-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIB.	150.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTR.	100.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO	
09.003.10.304.2030.2323-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA	80.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2236-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA	117.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	12.950,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

**Suplementação: R\$ 1.244.950,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 794.950,00 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

**Redução:**

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2227-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA FÍSICA	16.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.23.692.2044.2305-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.20.606.2040.1100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
13.001.18.542.2040.2262-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	25.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUX FINANCEIROS A PESSOAS	40.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2049.1057-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
14.001.22.661.2049.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.20.606.2040.1100-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.001.20.606.2040.1100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	20.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2049.1056-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00

**Suplementação: R\$ 450.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 09 de agosto de 2024

**ELIO MARCINIAC**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)